



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da Quarta Reunião Ordinária
5 de dois mil e dezesseis. Estiveram presentes os Conselheiros representantes docentes **Ady**
6 **Canário de Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire, Francisco**
7 **Edcarlos Alves Leite, Jacimara Villar Forbeloni, José Domingues Fontenele Neto, José**
8 **Flávio Timóteo Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de**
9 **Oliveira, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes,**
10 **Shirlene Kelly Santos Carmo, Subênia Karine de Medeiros, Wildoberto Batista Gurgel,**
11 **Manoel Quirino da Silva Júnior, Marco Antônio Diodato, e Hudson Pacheco Pinheiro;** os
12 Conselheiros representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos,**
13 **Giorgio Mendes Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** os Conselheiros
14 representantes discentes: **Luiz Fernando Clemente Barros e Matheus Martins Mendes;** a
15 Conselheira representante da comunidade: **Daniele Carvalho Felipe.** Conselheiros com faltas
16 justificadas: André Moreira de Oliveira, Marta Ligia Pereira da Silva, Rui Sales Júnior, Stefeson
17 Bezerra de Melo, Letícia Moreira Lima Vieira, Manoel Leite de Sousa e Rosimeiry Florêncio de
18 Queiroz Rodrigues. Conselheiro com falta não justificada: André Victor Sales Passos. **PAUTA:**
19 **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e
20 Extensão – CONSEPE quanto à criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão
21 Pública, conforme Parecer CONSEPE/UFERSA número dois de dois mil e dezesseis. O ponto
22 teve como convidado o servidor Ângelo Magalhães. **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação
23 sobre proposta do CONSEPE quanto à criação do curso de graduação de Licenciatura Plena
24 em Letras/Português e suas respectivas Literaturas, e sobre o número de vagas para ingresso
25 neste curso, conforme Parecer CONSEPE/UFERSA número quatro de dois mil e dezesseis. O
26 ponto teve como convidado o servidor Pedro Felipe Martins Pone. **Terceiro ponto:** Apreciação
27 e deliberação sobre proposta do CONSEPE quanto à alteração no ingresso dos cursos de
28 Letras/Inglês e Letras/LIBRAS do Câmpus Caraúbas, conforme Parecer CONSEPE/UFERSA
29 número três de dois mil e dezesseis. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de
30 Edital da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, de Apoio a Programas e Projetos de
31 Extensão, encaminhada por meio do Memorando Eletrônico número dezessete de dois mil e
32 dezesseis, da PROEC. O ponto teve como convidado o servidor Odacir Almeida Neves. **Quinto**
33 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre os processos de redistribuição das servidoras técnico-
34 administrativas Jéssica Girlaine Guimarães Leal e Rebeka Maria de Carvalho Santos Godeiro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre renovações de afastamento para qualificação de
36 servidores. **Sétimo ponto:** Outras ocorrências. O Presidente do Conselho **José de Arimatea**
37 **de Matos** fez a leitura da pauta, a colocou em discussão e propôs incluir ponto de pauta que
38 tratava da aprovação da ata da Sétima Reunião Extraordinária de dois mil e dezesseis. A
39 proposta foi aprovada por unanimidade e o ponto passou a ser o primeiro da pauta. O
40 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs inclusão de ponto que tratava da apreciação do
41 parecer técnico feito pelo servidor e Conselheiro Stefeson Bezerra de Melo. A proposta foi
42 aprovada por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. O Conselheiro **Matheus**
43 **Martins Mendes** propôs incluir ponto que tratava da emissão, pelo CONSUNI, de nota pública
44 acerca da conjuntura política e econômica do Brasil. A proposta foi aprovada por vinte e um
45 votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. Por fim, a pauta foi votada e aprovada, com
46 alterações, por vinte e dois votos favoráveis e duas abstenções. Com as alterações, o ponto
47 proposto pelo Presidente do Conselho José de Arimatea de Matos passou a ser o primeiro
48 ponto da pauta, os pontos da convocação seguiram a ordem a partir do segundo ponto de
49 pauta e os pontos propostos pelos Conselheiros Antônio Jorge Soares e Matheus Martins
50 Mendes passaram a ser, respectivamente, o sétimo e oitavo pontos de pauta. **PRIMEIRO**
51 **PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por dezenove votos favoráveis
52 e cinco abstenções. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
53 **Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** fez
54 considerações sobre o processo. Solicitou que fossem feitas as seguintes providências: fosse
55 anexada a documentação faltosa, inclusive ata de aprovação departamental, aprovação na
56 PROPPG e minuta ou ementa do termo de convênio mencionado (se houver, do contrário, que
57 o documento seja refeito nesse ponto), que o documento fosse submetido a uma rigorosa
58 revisão ortográfica, gramatical e normativa, seguindo as orientações dadas pelo Manual de
59 Redação da Presidência da República, o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de mil
60 novecentos e noventa e as normas mais recentes aprovadas pela Associação Brasileira de
61 Normas Técnicas – ABNT, que o documento fosse devolvido para reconstrução do ementário e
62 revisão da bibliografia sugerida, de acordo com as normas preconizadas pela ABNT e edições
63 mais atualizadas, inclusive preferindo edições traduzidas, fossem retirados do texto todas as
64 formas redacionais que gerem ambiguidades ou ambivalências sobre gestão administrativa e
65 pedagógica, inclusive de exigências descabidas e da forma de articulação entre a coordenação
66 das modalidades diferenciadas, que fossem verificadas as informações sobre o corpo docente,
67 fosse retirado o caráter pago do curso e garantida a sua gratuidade na forma da lei, que fosse
68 apresentado nova proposta orçamentária e que fossem acatadas as sugestões do Conselho de
69 Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE. Após discussões, a Conselheira **Ludimilla**
70 **Carvalho Serafim de Oliveira** propôs que o convidado Ângelo Magalhães sentasse à mesa
71 para prestar esclarecimentos sobre o ponto. O convidado **Ângelo Magalhães** disse que a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 proposta de criação do curso havia sido definida com base em uma demanda da Universidade
73 e que o curso seria criado com o melhor suporte que a Instituição poderia oferecer. Disse que
74 havia docentes em processo de “doutoramento” e que o curso não seria pago, mas sim feito
75 por convênio. Após considerações do convidado, o Presidente do Conselho **José de Arimatea**
76 **de Matos** colocou em votação se o Conselho iria deliberar somente o parecer do CONSEPE
77 ou se iria deliberar sobre o ponto, com ressalvas feitas pelo Conselheiro Wildoberto Batista
78 Gurgel. O Conselho votou e aprovou a apreciação e deliberação do ponto, com ressalvas feitas
79 pelo Conselheiro Wildoberto Batista Gurgel, por onze votos favoráveis, cinco contrários (que
80 foram favoráveis à apreciação e deliberação do parecer do CONSEPE) e nove abstenções. A
81 Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** declarou abstenção de voto e disse que a Pró-
82 Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação havia sugerido que fosse feito um projeto específico
83 para o edital da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES,
84 mas que a comissão do projeto havia feito de forma diferente e que, por isso, se absteve à
85 votação. **TERCEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou
86 o ponto em discussão. A Conselheira **Ady Canário de Souza Estevão** disse que seria
87 favorável ao ponto e que a proposta estaria em sintonia com as questões afirmativas. O
88 Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o CONSEPE havia emitido parecer
89 com ressalvas, mas que tais ressalvas não haviam sido feitas porque a equipe não havia tido
90 tempo hábil para realizar tais aspectos. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** fez as
91 seguintes sugestões sobre o ponto: que fosse efetuado em conjunto com todo o Plano de
92 oferecimento de vagas das licenciaturas do campus Caraúbas, que fosse assegurada a
93 implementação das vagas pactuadas dos cursos de engenharia, que fosse apresentada a
94 distribuição final pretendida de vagas de servidores (docentes e técnicos administrativos) para
95 todos os cursos do câmpus, que fosse revisado e adequado às novas Diretrizes Curriculares
96 Nacionais para a formação inicial em nível superior, no prazo de até três meses, que fosse
97 submetido a uma rigorosa revisão ortográfica, gramatical, que fosse discutido o papel de
98 disciplinas com mesmo conteúdo, retirando as ementas duplicatas, verificando a bibliografia
99 dando preferência por edições mais críticas ou mais atualizadas, que fossem corrigidos os
100 nomes dos atores que ocupam os cargos mencionados, que fossem revisados cuidadosamente
101 os aspectos formais, uniformizando as chamadas, tabelas, citações, referências e,
102 principalmente, fazendo as citações de forma adequada, conforme as normas preconizadas
103 pela ABNT, a fim de evitar apropriações indevidas de outras fontes de informação, que fosse
104 submetido a uma revisão para adequar as referências bibliográficas aos princípios políticos
105 propostos pelo curso, considerando não apenas se tratar de um curso de nível superior, mas,
106 igualmente, as promessas feitas em cada ementa e no Projeto Político Pedagógico como um
107 todo e que fosse indicado o nome do Coordenador do curso para a homologação por este
108 colegiado. O convidado **Pedro Felipe Martins Pone** agradeceu o cuidado do Conselho com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 ponto. Após discussões, sem propostas, o ponto foi colocado em votação e foi aprovado por
110 unanimidade. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse ser favorável à
111 criação do curso e pediu que seu voto fosse registrado em ata, pois foi recebida, durante um
112 debate ocorrido no Câmpus Pau dos Ferros, da UFERSA, com faixas que a acusavam ser
113 contrária à criação de um curso. Disse que havia votado contra quando o curso havia passado
114 pelo CONSEPE, pois naquele momento estaria levando o voto do departamento que chefiava e
115 que, por isso, não poderia expor sua opinião, mas que na votação do CONSUNI, para o
116 mesmo curso, havia sido favorável, pois naquele momento, sim, estaria levando sua opinião
117 pessoal sobre o assunto. Disse que, enquanto educadora, jamais votaria contra a criação de
118 um curso. **QUARTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por
119 unanimidade. **QUINTO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
120 colocou o ponto em discussão. O convidado **Odacir Almeida Neves** explicou as seguintes
121 correções que seriam feitas no Cronograma do documento: a publicação do Edital na página
122 da UFERSA seria no dia dois de maio de dois mil e dezesseis, a submissão das propostas via
123 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA seria no dia trinta e um de
124 maio de dois mil e dezesseis, a análise das propostas pelos avaliadores *ad hoc* seria no dia
125 trinta de junho de dois mil e dezesseis, a publicação do resultado provisório seria no dia seis de
126 julho de dois mil e dezesseis, o prazo limite para interposição de recursos seria no dia oito de
127 julho de dois mil e dezesseis, a publicação do resultado final seria no dia quatorze de julho de
128 dois mil e dezesseis e o início da implementação das propostas aprovadas seria no dia
129 primeiro de agosto de dois mil e dezesseis. O novo cronograma foi aprovado por vinte e três
130 votos favoráveis e uma abstenção. Após a aprovação do novo cronograma, o convidado
131 **Odacir Almeida Neves** explicou as seguintes correções que seriam feitas no documento: No
132 item oito, ponto, um, leia-se: *os programas de extensão aprovados e contemplados com*
133 *recursos poderiam ter sua vigência estabelecida entre agosto de dois mil e dezesseis e*
134 *dezembro de dois mil e dezoito*; no item oito, ponto, dois, leia-se: *os projetos de extensão*
135 *aprovados e contemplados com recursos poderão ter sua vigência estabelecida*
136 *entre agosto de dois mil e dezesseis e dezembro de dois mil e dezessete*; no item onze, ponto,
137 um, leia-se a seguinte frase: *as propostas seriam classificadas de acordo com os critérios a*
138 *seguir*. No item treze, ponto, um, leia-se: *As propostas a serem financiadas pelo presente Edital*
139 *deverão ter seu prazo de execução estabelecido em no máximo vinte e nove meses para*
140 *programas e dezessete meses para projeto*. O Conselho discutiu o ponto e a Conselheira **Ady**
141 **Canário de Souza Estevão** propôs que fossem disponibilizadas, pelos docentes, vagas dentro
142 de seu projeto para discentes da graduação oriundos de escola pública. O Presidente do
143 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta em votação. A proposta obteve
144 empate de votos (sete favoráveis, sete contrários e dez abstenções). Com esse resultado, o
145 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta novamente em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 votação. A proposta obteve, mais uma vez, empate de votos. (oito favoráveis, oito contrários e
147 oito abstenções). Assim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** deu seu voto
148 favorável à proposta e, então, a proposta foi aprovada por nove votos favoráveis, oito
149 contrários e oito abstenções. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que
150 votou contra a proposta da Conselheira Ady Canário de Souza Estevão porque a permanência
151 dentro da Instituição teria que ser resolvida de forma urgente, através de mudanças de critérios
152 da Política Nacional de Assistência Estudantil. Disse que os valores aplicados nas áreas de
153 assistencialismo deveriam ser expostos de maneira transparente a todos; e que o aumento do
154 quantitativo de bolsa para permanência deveria ser modificado, mas dentro dos critérios de
155 permanência, que seriam os de vulnerabilidade social e econômica. Falou que o aspecto da
156 extensão universitária deveria ser entendido de forma inclusiva, mas que essa não seria a
157 forma adequada de resolver o problema da permanência, pois essa não seria uma forma
158 coerente, bem como não abarcaria, assim, outros aspectos importantes. A Conselheira **Rita**
159 **Diana de Freitas Gurgel** sugeriu que todas as subáreas do projeto, contidas na Resolução
160 CONSUNI/UFERSA Número dois e dois mil e doze, fossem inseridas no Edital em discussão.
161 Após discussões, o ponto foi votado e aprovado por vinte e um votos favoráveis e três
162 contrários. Devido ao horário, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs
163 que a Reunião tivesse uma pause e voltasse às quinze horas do dia vinte e sete de abril de
164 dois mil e dezesseis. A proposta foi votada e aprovada por doze votos favoráveis, oito
165 contrários e duas abstenções. **SEXTO PONTO.** O ponto não gerou discussão e foi votado e
166 aprovado por vinte e um votos favoráveis e três abstenções. **SÉTIMO PONTO.** O Presidente do
167 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro **Manoel**
168 **Quirino da Silva Júnior** sugeriu que fosse anexado o relatório de desempenho e documento
169 que comprove o atestado de matrícula ao processo do servidor Henrique Renno Zanata. Sem
170 discussões, o ponto foi votado e aprovado por oito voto favoráveis e quatro abstenções. O
171 Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel** sugeriu que o servidor Henrique Renno Zanata
172 encaminhasse os documentos citados pelo Conselheiro Manoel Quirino da Silva Júnior para
173 serem anexados ao processo. **OITAVO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea**
174 **de Matos** colocou o ponto em discussão. O parecer feito pelo servidor Stefeson Bezerra de
175 Melo foi votado e aprovado por unanimidade. O Conselheiro **Wildoberto Batista Gurgel**
176 propôs vincular a decisão do parecer, feita pelo servidor Stefeson Bezerra de Melo, à decisão
177 do processo, que tratava do recurso do candidato Hidalyn Theodory Clemente Mattos de Souza
178 (aprovado pela Decisão CONSUNI/UFERSA Número quarenta e três de dois mil e dezesseis).
179 A proposta foi votada e aprovada por quinze votos favoráveis e uma abstenção. **NONO**
180 **PONTO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em
181 discussão. O Conselho organizou texto para emissão da nota que tratava o ponto. O
182 Conselheiro **Antônio Jorge Soares** propôs que último parágrafo da nota fosse suprimido. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 proposta foi votada e aprovada por dez votos favoráveis e quatro contrários. **DÉCIMO PONTO.**
184 O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A
185 Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que havia sido procurada por alguns Conselheiros, que a
186 informaram sobre a quantidade de faltas para perda de mandato no Conselho. Disse que o seu
187 entendimento sobre faltas alternadas seria o de que o Conselheiro perderia o mandato se
188 faltasse, alternadamente, reuniões seguidas. Solicitou, assim, para que sua dúvida fosse
189 esclarecida, que o Conselho pedisse um parecer da Procuradoria Federal sobre o assunto.
190 Disse que a insegurança na Universidade a preocupava e que recebia muitas reclamações dos
191 discentes do Câmpus Mossoró e Angicos. Disse que o Conselho poderia fazer uma nota para
192 que o poder público tomasse providências sobre o assunto. Disse que não concordou com a
193 proposta referente à discussão do ponto que tratou da inclusão de discentes de escola pública
194 aos projetos de extensão. Falou que o discente de escola pública não seria, obrigatoriamente,
195 um discente com vulnerabilidade social e que teria votado favorável à proposta se a votação
196 tivesse ocorrido para incluir discentes com vulnerabilidade social e não somente oriundos de
197 escola pública. Disse que a Casa do Estudante de Mossoró possui dezoito discentes da
198 UFERSA que estão necessitando de ajuda e que tais discentes não têm condições financeiras
199 de se alimentarem. Falou que esses discentes não tinham isenção de taxa no Restaurante
200 Universitário – RU e que se comovia com essa situação, pois um ser humano não poderia
201 estudar se estivesse com fome. Sugeriu, então, que a Universidade, de alguma forma,
202 socorresse esses discentes. Falou que não esteve presente na Reunião da organização da
203 lista tríplice, mas que os Conselheiros que estavam presentes na referida Reunião deveriam
204 assumir a responsabilidade da ordem da lista, pois não respeitaram a ordem de escolha da
205 comunidade. Disse, por fim, que o Relatório da Fundação Guimarães Duque – FGD havia sido
206 deliberado pelo Conselho há um ano e que havia sido determinado que um Relatório da real
207 situação da FGD seria encaminhado, posteriormente, ao Conselho, mas essa determinação
208 não havia sido feita. A Conselheira **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira** disse que, com
209 relação à questão da insegurança, citada pela Conselheira Nilza Dutra Alves, a UFERSA
210 deveria buscar ajuda com a Secretaria de Justiça e Cidadania, pois a cidade de Angicos estaria
211 precisando de policiamento. Disse que uma nota não seria suficiente e que deveria ser feito um
212 trabalho para auxiliar essa situação. Com relação à Casa dos Estudantes, disse que
213 inicialmente, enquanto a política de permanência não atendia àqueles discentes, estaria
214 auxiliando em uma campanha para doação de alimentos para esses discentes. Sobre a
215 Reunião que organizou a listra tríplice, disse que, por ter sido candidata, sua falta havia sido de
216 caráter pessoal, mas que não havia sido boicote, ou golpe, e que as demandas institucionais
217 deveriam ser respeitadas. O Conselheiro **Giorgio Mendes Ribeiro** reforçou a questão
218 abordada pelas Conselheiras Nilza Dutra Alves e Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira sobre
219 a Casa dos Estudantes, para que a comunidade pudesse ajudar de alguma forma os discentes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 do local. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** disse que a Universidade deveria
221 ofertar chás para os participantes das reuniões e que o sistema de microfones dos
222 Conselheiros deveria ser analisado, para que fossem oferecidas mais opções. Disse que a
223 organização da listra tríplice não obedeceu a ordem, mas que isso não seria um problema
224 naquele momento. Sugeriu que, para evitar problemas nos resultados, que as votações fossem
225 abertas e nominais. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que,
226 com relação à questão da segurança, estaria organizando uma reunião com o Governador para
227 tratar do assunto. Sobre a problemática dos discentes moradores da Casa dos Estudantes,
228 disse que falaria com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PROAC sobre a questão e
229 que, de imediato, resolveria a questão da isenção de taxas desses discentes no RU. Sobre o
230 relatório, pendente de envio, da FGD, disse que iria cobrar, bem como a questão dos
231 microfones para os Conselheiros. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho
232 **José de Arimatea de Matos** agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por
233 encerrada a reunião. E eu, **Anara Luana Nunes Gomes**, Secretária dos Órgãos Colegiados,
234 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada sem emendas, na reunião do dia trinta de maio
235 de dois mil e dezesseis, segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais
236 Conselheiros presentes a esta reunião e por mim. xx

237 **Presidente:**

238 José de Arimatea de Matos _____

239 **Representantes docentes:**

240 Ady Canário de Souza Estevão _____

241 Antônio Jorge Soares _____

242 Daniel Freitas Freire _____

243 Francisco Edcarlos Alves Leite _____

244 Jacimara Villar Forbeloni _____

245 José Domingues Fontenele Neto _____

246 José Flávio Timóteo Júnior _____

247 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

248 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

249 Nilza Dutra Alves _____

250 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

251 Rodrigo Nogueira de Codes _____

252 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

253 Subênia Karine de Medeiros _____

254 Wildoberto Batista Gurgel _____

255 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

256 Marco Antônio Diodato _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 257 Hudson Pacheco Pinheiro _____
- 258 **Representantes técnico-administrativos:**
- 259 Francimar Honorato dos Santos _____
- 260 Giorgio Mendes Ribeiro _____
- 261 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____
- 262 **Representantes discentes:**
- 263 Luiz Fernando Clemente Barros _____
- 264 Matheus Martins Mendes _____
- 265 **Representante da comunidade:**
- 266 Daniele Carvalho Felipe _____
- 267 **Secretária dos Órgãos Colegiados:**
- 268 Anara Luana Nunes Gomes _____